



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 160 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7639/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CICLOVIA PÚBLICA DARLY BARRETTO (*1936 +2018).”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se Ciclovia Pública Darly Barretto a ciclovia pública ao lado da Avenida Dr. Ângelo Guersoni, via de acesso do bairro Faisqueira até o Trevo sob o viaduto da BR-459, com início na Avenida Perimetral no local conhecido como Maria Fumaça.

Em 6 de junho de 1936, Darly Barretto nasceu na Serra, Zona Rural de Paracambi, uma pequena cidade no Rio de Janeiro. Filho de Virgínia e Joaquim, teve 10 irmãos, numa infância muito humilde mas cercada de carinho, amor e bons exemplos. Ainda adolescente foi sozinho morar no Rio de Janeiro para trabalhar no Seminário Arquidiocesano São José, onde teve a oportunidade de estudar com os padres e aperfeiçoar sua formação.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Com 17 anos decidiu ganhar as estradas do Brasil junto com o irmão mais velho que havia comprado o primeiro caminhão da família. Juntos, fizeram inúmeras viagens transportando cargas para o Norte e Nordeste, numa época em que haviam poucas estradas naquelas regiões e nem energia elétrica as cidades interioranas tinham.

Mais uma vez, ele decidiu se arriscar e ousar. Sozinho, foi para a cidade do Rio de Janeiro bem jovem, sem nenhum contato por lá para procurar um trabalho melhor. Com seu carisma, boa prosa e grande simpatia, Darly tornou-se um ótimo vendedor e foi assim que passou a ganhar vida. Trabalhou na Mesbla e depois na Caloi, onde cresceu profissionalmente e desenvolveu grande parte do seu trabalho. Pela montadora de bicicletas, que na época era a maior do Brasil, ele viajou o país todo, abriu diversas representações da empresa. Conheceu Pouso Alegre numa dessas viagens e percebeu todo o potencial que a cidade sul mineira tinha. Decidiu trazer a família para cá e abrir aqui sua própria concessionária da Caloi. Teve lojas na Avenida do bairro São Geraldo, na Comendador José Garcia e na cidade de Varginha.

Darly Barretto (Darly da Caloi como era chamado aqui) foi um dos pioneiros no ciclismo em Pouso Alegre. Ele promovia passeios ciclísticos com recurso próprio, ajudava atletas a conseguir patrocínio, promovia torneios de bicicross, além de sempre dar uma forcinha na sua loja para quem estava com a grana curta na hora de comprar a “magrela”. A alegria de viver, otimismo e fé eram as grandes marcas de sua personalidade e lições que ele fez questão de deixar para seus quatro filhos: Wagner, Walker, Milene e Emanuela e para sua esposa Cida. Sempre presenteado por Deus, Darly teve uma vida repleta de desafios mas cheia de vitórias e bênçãos. Aos 81 anos ganhou seu primeiro netinho, João Mário, por quem era totalmente apaixonado. Em 2018, aos 82 anos encerrou sua jornada deixando no coração de todos que passaram pelo seu caminho a lembrança de seu sorriso largo, abraço apertado e a certeza de que a vida é uma grande dádiva de Deus.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7639/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7639/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário